

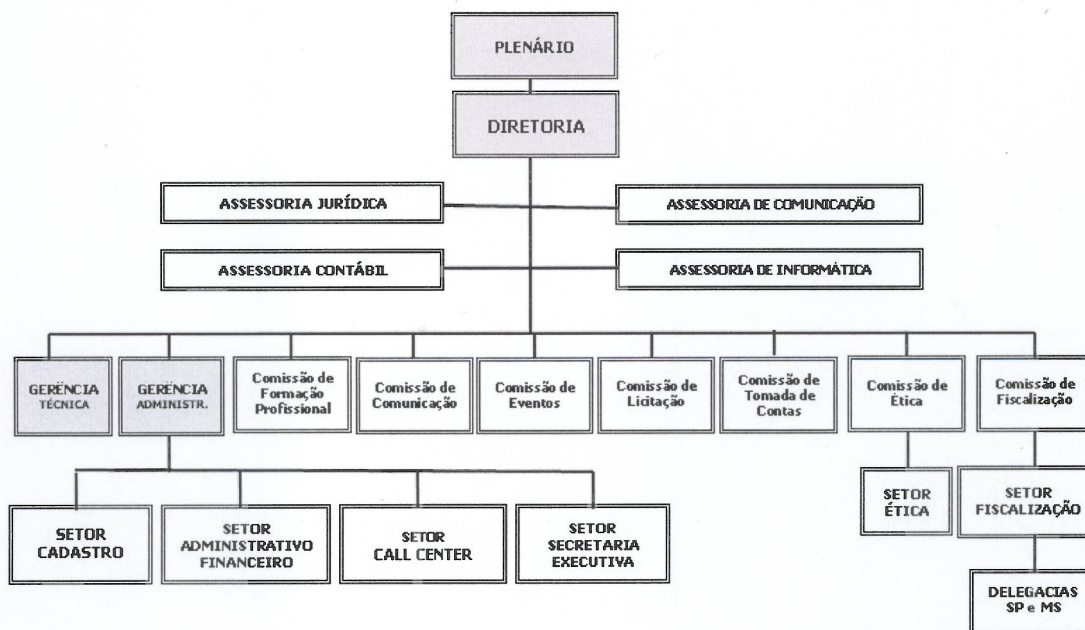
PORTARIA CRN Nº 232/2010

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª. Região, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 13, inciso XIX do Decreto 84.444/80, artigo 6º, inciso XI da Resolução CFN 356/2004, e, ainda,

- Considerando a necessidade de organizar a estrutura administrativa interna no CRN-3, e;
- Considerando que foi elaborado um novo Organograma, o qual devidamente aprovado na 333ª. Reunião Plenária Ordinária realizada em 05 (cinco) de março de 2009, e;
- Considerando que o mesmo já vem sendo executado desde a data da sua aprovação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Formalizar e normatizar o novo organograma da estrutura administrativa do CRN-3, da forma abaixo:



Artigo 2º - A presente Portaria foi aprovada na 939ª. Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 17 de junho de 2010.

São Paulo, 17 de junho de 2010.

DRA. OLGA MARIA SILVERIO AMANCIO – CRN-3 N.: 0017
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 3ª. REGIÃO.

DRA. DENISE BALCHIUNAS - CRN-3 Nº. 3064
SECRETARIA DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 3ª. REGIÃO

SEDE DO CRN-3

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, 3º andar - Condomínio Mário Garnero - Torre Sul - Jardim Paulistano / São Paulo - SP /
CEP 01452-002

home page: www.crn3.org.br